



**Gabinete do Vereador Messias Caliman (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que o município de Linhares é conhecido por suas inúmeras lagoas e cachoeiras, sendo o mesmo privilegiado também por seus balneários de Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência;

**CONSIDERANDO** Que é comum em nosso município a reunião de pessoas nestes balneários não apenas no verão, mas em todas as estações do ano, principalmente nos finais de semanas, datas festivas e feriados;

**CONSIDERANDO** a constituição Federal também diz em seu **Art. 217** que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, dispondo em seu parágrafo 3º que o Poder Público **incentivará o lazer**, como forma de promoção social;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 2º do art.200 de nossa lei orgânica, dispõe que o Município incentivará o lazer, como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa, mediante oferta de exposições públicas para fins de recreação e execução de programas culturais e de projetos turísticos intermunicipais;

E, ainda **CONSIDERANDO** que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que o Vereador possa sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão” e que no mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

Eu, Messias Caliman, vereador com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legais venho ao chefe do poder executivo, visando a garantia dos constitucionais, bem como em cumprimento as leis federais e orgânica municipal, **INDICAR** que;



- O município tome as providências necessárias para que sejam disponibilizados em todos os Balneários, Lagoas, Rios e Cachoeiras de acesso público no município a presença de salva-vidas durante todo ano, principalmente nos finais de semana, feriados e datas comemorativas.

## JUSTIFICATIVA

Com total respeito ao Poder Executivo Municipal, solicitamos que a presente indicação seja atendida, visando a garantia de direito constitucional social, proporcionando a todos munícipes a prática de lazer com segurança.

Em equidade ao anseio da população, entendo que se trata de um assunto de extrema relevância social, visto que o lazer traz inúmeras consequências benéficas a nossa saúde, e o estado deve proporcioná-lo com a máxima segurança, evitando que nos momentos de descanso ocorram tragédias como afogamento.

Desta forma requer o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de fevereiro de 2022.

**Vereador(a) Messias Caliman (Câmara Sem Papel) – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman (Câmara Sem Papel)** em 16/02/2022 12:24

Checksum: **A50E99E76D21E0125EDC44BF1707CBC9837D7DB3F375E3C4607E98310AD40CE8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

